



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0175/1999

Em 26 de Outubro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA ADITIVA Nº 0018/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E G U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 0018/99.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1999.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Emenda acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 033/99, oriundo da Mensagem Executiva nº 013/99.

A Urgência deve-se ao fato do Projeto de Lei original estar na Ordem do Dia com Requerimento de Urgência.